

Cadastramento de Usuário Externo

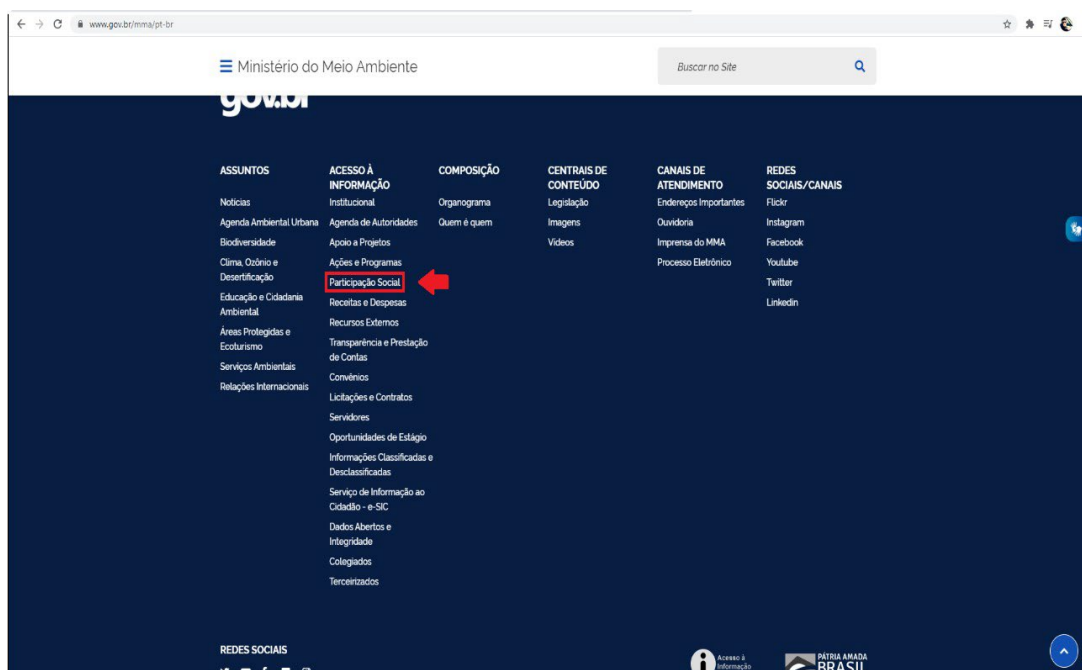
Para ter acesso a página do Usuário Externo do SEI MMA, é necessário realizar o cadastro como Usuário Externo e seguir o procedimento indicado para ter o acesso liberado.

Para cadastrar, siga as instruções logo abaixo.

- Acessar a página do MMA com o link: www.mma.gov.br
- Role a página para baixo



- Em acesso à informação, clique em participação social



- Na página participação social, role para baixo e clique no link

IV – SEI [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#)

www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social

govbr

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Ministério do Meio Ambiente

O que você procura?

Acesso à Informação > Participação Social

Participação Social

Nesta seção, são divulgadas informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular, realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente.

I - Ouvidoria

Por meio da Ouvidoria do Ministério do Meio Ambiente (MMA) são recebidas denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes aos serviços públicos federais do Ministério e de outras instituições em geral, que envolvam ações de agentes, órgãos e entidades.

Portanto, caso você tenha uma dessas cinco manifestações a fazer, acesse o [Sistema Fala Br - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#). O Sistema funciona 24h e permite acompanhar o andamento de uma manifestação já cadastrada. Para utilizar o Fala Br é necessário se cadastrar.

II - Audiências e Consultas Públicas

As Audiências e Consultas Públicas são mecanismos de participação social não presencial, com período determinado para encerrar, que todos os cidadãos podem participar. Tem como finalidade subsidiar o processo de tomada de decisão e de edição das normas da administração pública e, para atender aos anseios da população, disponibiliza maneiras de receber a contribuição dos cidadãos.

Para acesso ao Portal de Consultas Públicas do Ministério do Meio Ambiente, [clique aqui](#)

III - Conselhos e Órgãos Colegiados

No [Painel de Informações de Colegiados](#) (PIC/MMA) constam informações consolidadas de todos os colegiados (conselhos e órgãos colegiados) mantidos pelo órgão, sendo que este Painel busca disponibilizar informações sobre estrutura (qual é o órgão criador, se o colegiado é interno ou externo, qual o tipo de colegiado, a sua denominação, o ato de instituição - legislação, o link de acesso ao ato de instituição, a quem pertence a coordenação ou presidência do colegiado, quais são os integrantes - titular e suplente do órgão - bem como a sua composição e se há previsão de conclusão do colegiado ou se ele é permanente).

3.0. da Comissão Nacional de Florestas (CUNAF): <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/1/colegiados/comissao-nacional-de-florestas-conafor>;

3.e. do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/comite-gestor>;

3.f. da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD): <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/comissao-nacional.html>;

3.g. do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios: <https://antigo.mma.gov.br/patrimonio-genetico/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/comite-gestor-do-fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios.html>;

3.h. a Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Illegal e Recuperação da Vegetação Nativa: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/controle-de-desmatamento-e-incendios-florestais/comissao-executiva-para-controle-do-desmatamento-illegal-e-recuperacao-da-vegetacao-nativa-conaveg> e

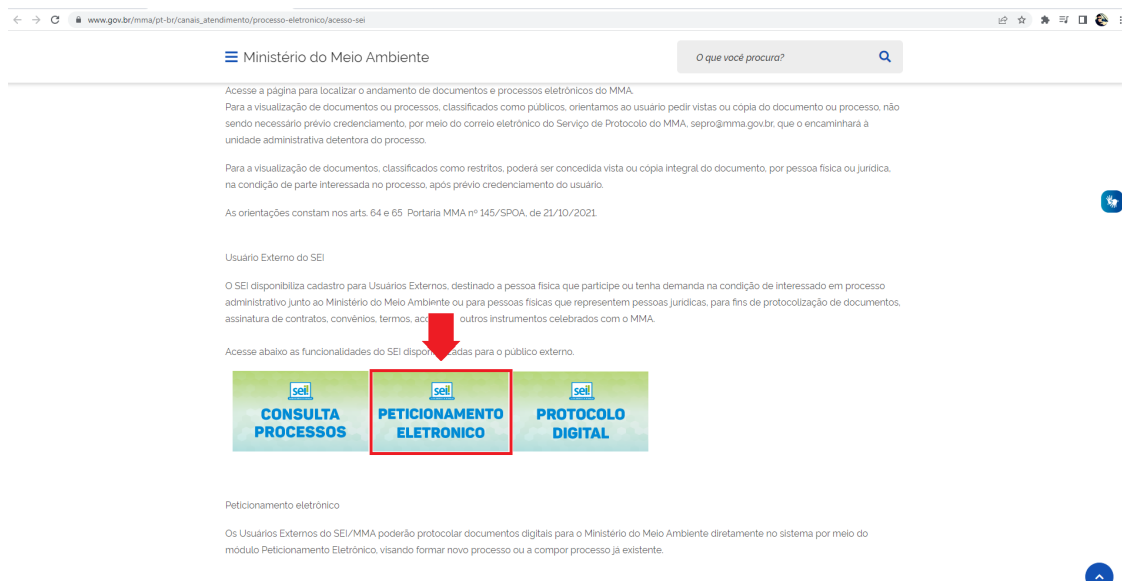
3.i. da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+): <http://redd.mma.gov.br/pt/comissao-nacional-para-redd>.

IV - SEI

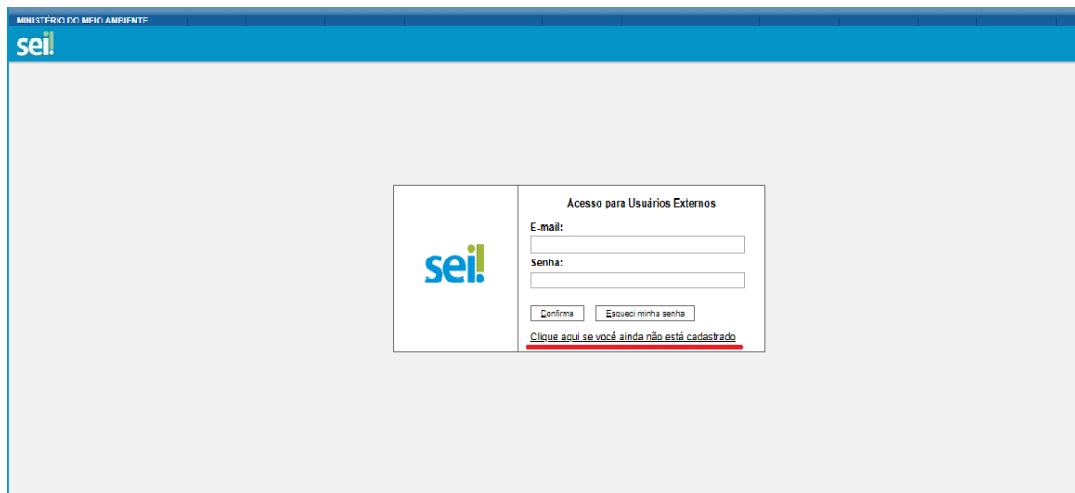
O [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#) foi implantado no Ministério do Meio Ambiente (MMA) em julho de 2017, e representa a maior ação no âmbito do projeto MMA sem Papel, criado em 2015, com o objetivo de contribuir para a atuação mais eficiente do Ministério, com a adoção de iniciativas que promovam a sustentabilidade econômica e ambiental.

Serviços que você acessou

- Conheça o processo eletrônico e logo após clique no ícone PETICIONAMENTO ELETRÔNICO



- Clique na frase – “Clique aqui se ainda não está cadastrado”, como sublinhado na imagem abaixo.



- Preencha e faça a impressão da (1) Declaração de Concordância e Veracidade para assinatura.
- Após o preenchimento da Declaração de Concordância e Veracidade, clique no próximo passo (02) sublinhado na figura.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
seil

Cadastro de Usuário Externo

ATENÇÃO!

Orientações:

Cadastro destinado a pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo junto ao Ministério do Meio Ambiente ou para pessoas físicas que representem pessoas jurídicas, visando assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o MMA.

Depois de preenchido o formulário de cadastro (link ao final desta página), será enviado e-mail automático informando que a conclusão do cadastro está condicionada à análise dos documentos pelo MMA, nos termos dos Arts. 54 ao 56 da Norma Operacional desta Pasta, que estabelece procedimentos, atribuições e responsabilidades para gestão do processo administrativo eletrônico no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

01 • [Declaração de Concordância e Veracidade \(disponível aqui\)](#)

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do Ministério do Meio Ambiente importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

02
[Clique aqui para continuar](#)

- Preencha todos os campos e crie sua senha para depois de aprovado pela equipe SEI/MMA, possa acessar o SEI/Usuário Externo.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
seil

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:


Estado: Cidade: CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem ao lado